



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre ato de ratificação de inexigibilidade de licitação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

1- DO OBJETO

Contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, para prestação de serviços em tarifa de energia elétrica, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Piranhas-GO.

2- DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64

3665-1110

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.

Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

3- DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO

A presente contratação possui valor estimado de:

DESCRIÇÕES	VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES
Contratação da empresa para prestação de serviços de tarifa de energia elétrica, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Piranhas-GO.	R\$: 40.000,00

O valor estimado é referente a 12 (doze) meses, sendo portanto, o valor programado para o exercício de 2026.

4- DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04 por ser a única a operar no Estado.

Piranhas-GO, 07 de janeiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO
CNPJ nº 04.258.814/0001-81
LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA
PRESIDENTE

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110**

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com